



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE BENS IMÓVEIS, DESAFETA ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Ref.:** Emenda aditiva que inclui o parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018.

Art. 3º. *[omissis]*

Parágrafo único. No caso de pagamento de forma parcelada, este deverá ser realizado em sua totalidade em até 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta lei, e o valor recebido deverá ser depositado em conta específica para os processos de desapropriação da Avenida Cel. Fernando Ferreira Leite.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2018.

ISAAC ANTUNES  
*Presidente/Relator*

  
MAURICIO VILA ABRANCHES


*Vice-Presidente*

MARINHO SAMPAIO

*Membro*

PAULO MODAS

*Membro*

  
DADINHO

*Membro*